

## SINDICAL

### Novas informações sobre a implantação da Lei Complementar 131/2010

Apesar do descomunal esforço empreendido nas duas últimas semanas, ainda não conseguimos chegar a bom termo com relação à implantação dos efeitos financeiros da Lei Complementar nº. 131/2010.

Estávamos dependendo de haver uma reunião do Dr. Nestor com o Senhor Governador para decisão da implantação ou não dos adicionais.

O Dr. Nestor vinha colocando informações da não existência de recursos suficientes para atender todas as demandas.

No entanto, como o processo iniciado pela SEAP – Dra. Maria Marta, ainda não tinha chegado até ele com todas as informações necessárias e estava parado na PGE, fomos atrás do protocolado para ver o que impedia o seu andamento, pois sabíamos que havia ali solicitação de quanto seria o impacto da implantação com relação aos aposentados e pensionistas e que isso dependia da ParanaPrevidência.

Na quinta-feira, o Agenor, pela DEE, e o Cleto, diretor da CRE, estiveram com o Dr. Berberi (PGE) para saber do processo. O procurador geral informou que já havia despachado o processo no dia anterior e que não tinha nada a acrescentar com relação ao parecer já emitido anteriormente (parecer nº. 221/2010).

Após a conversa com o procurador, o processo foi localizado ainda na PGE e o Cleto solicitou a carga do mesmo para levá-lo em mãos à Fazenda.

Na sexta-feira conversaram com o Dr. Nestor, mas não entregaram o processo a ele, pois apresentava reticências com relação ao nosso pleito.

Analisadas as informações e solicitações ali constantes, estabeleceu-se uma estratégia para que o não atendimento de qualquer um dos questionamentos colocados servisse de desculpa para a não implantação.

O primeiro fato que chamou a atenção foi o despacho do Dr. Nestor para a ADRH da CRE solicitando o cálculo do impacto financeiro da implantação dos adicionais para os ativos, mas mencionando que deveria ser levado em conta somente aqueles que tivessem ação com trânsito em julgado.

Apesar de o João Ramos informar os valores totais e dizer que não havia ações sobre a matéria até aquele momento e explicar isso ao Dr. Nestor, percebeu-se que isso iria de encontro ao que constava no parecer nº. 221/2010, e poderia ser usado contra nós, além do que a informação a ser solicitada na ParanaPrevidência, se fosse nos mesmos termos, poderia vir distorcida.

Retornaram à PGE, acompanhados do Cícero, de Londrina, para uma nova conversa com o Dr. Berberi, buscando uma manifestação explícita de que o entendimento do parecer dado não passava pela interpretação tida pela SEFA.

O Dr. Berberi concordou e encaminhou à Dra. Jozelia, a qual reafirmou por escrito o entendimento de que, em função de ter havido reiteradas decisões judiciais relativas ao assunto, por decisão política, poderia haver o atendimento ao contido em nossa lei, relativamente aos adicionais.

Vencida esta etapa, passou-se para a segunda, que era a de que houvesse dotação orçamentária para suprir o impacto da implantação. Foram realizadas conversas com o pessoal do Planejamento, já com a participação de outros colegas, como o João Ramos e o Sandro Ferrari, e encontraram-se soluções que permitiriam a eles – SEPL - informar da existência da previsão solicitada.

Retornaram ao Dr. Nestor, que encaminhou o protocolo à SEAP para que esta solicitasse junto a ParanaPrevidência os valores de impacto para os aposentados.

# INFORMATIVO

Edição Extraordinária  
07 de dezembro de 2010



Neste momento, o Agenor pela DEE, o Cleto, o João Ramos e o Cícero, estavam dedicando tempo integral ao andamento do processo.

Esse foi levado pessoalmente à SEAP e, de imediato, encaminhado à ParanaPrevidência, onde também foi levado em mãos.

Na ParanaPrevidência informaram que os números solicitados somente seriam possíveis a partir desta segunda-feira, dia 06 de dezembro, pois dependiam de informações da Celepar.

Não havia esse tempo para esperar, pois havia a expectativa de que o Dr. Nestor despacharia com o Governador na quinta-feira, dia 2 de dezembro, o qual viajaria no dia 3 para o exterior.

Foram até a Celepar, onde conversaram com o presidente e o diretor de operações daquele órgão, obtendo a promessa de que o processo seria agilizado.

Na quarta-feira, dia 1º de dezembro, às 10h06min, as informações estavam disponibilizadas para a ParanaPrevidência.

Novamente a ParanaPrevidência foi contatada, tendo fornecido a informação de que os dados estariam disponíveis no final da tarde, o que não ocorreu, tendo sido possível acessá-los somente na quinta-feira pela manhã, tendo sido enviados diretamente à SEAP.

No final da manhã da quinta-feira, obtiveram na SEAP o processo, o qual já continha informação da Dra. Maria Marta, de novo encaminhando-o à Fazenda, levando-o em mãos ao Dr. Nestor.

Esse informou que faria despacho para o Planejamento, solicitando a informação referente à dotação orçamentária.

Apesar do pedido, de efetuarmos o despacho de encaminhamento ao Planejamento, ele nos disse que isso seria feito pela sua equipe.

Em torno das 3h da tarde de quinta-feira, finalmente o processo nos foi entregue para encaminhamento ao Planejamento, porém as informações ali contidas nos

eram desfavoráveis.

O Dr. Nestor informou, independentemente de haver disponibilidade orçamentária ou não, que não havia disponibilidade financeira para atendimento aos nossos pleitos e que, além disso, as despesas com pessoal já haviam atingido 54,99% da receita corrente líquida no mês de setembro.

Surpreendentemente, nesse momento, houve manifestação contrária do procurador geral com relação à implantação imediata dos adicionais, contrariando as duas manifestações anteriores proferidas pela PGE e que nos levará a novamente procurá-los para equacionamento dessa parte do processo, o que consideramos superável.

A informação que mais nos atingiu, sem sombra de dúvidas, foi a oriunda da Fazenda.

Em virtude disso, optou-se por recuar, analisar com mais tempo os obstáculos colocados e aguardar o retorno do Governador para uma última tentativa de implantação ainda este ano dos adicionais.

A informação da Fazenda pode ser vencida com os números da arrecadação de novembro, que foram acima do projetado, e de dezembro, que também superará a previsão inicial, pois temos todo o efeito do REFIS, que se refletirá neste mês.

No tocante ao comprometimento da receita corrente líquida, se analisarmos os últimos 11 meses como consta na lei de responsabilidade fiscal, estamos abaixo do limite prudencial e considerando a maior arrecadação de outubro, novembro e dezembro, isso deixa de ser obstáculo.

O nosso grande obstáculo a ser vencido é a força contrária que vimos enfrentando daqueles que não querem que a Lei Complementar nº 131/2010 vigore com todos os seus efeitos financeiros, e isso vimos sentindo dentro de nossa própria casa, que é a SEFA.

Não desistimos. Ainda acreditamos que a palavra do Governador prevalecerá.